



**Caderno Administrativo
Tribunal Superior do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1555/2014

Data da disponibilização: Terça-feira, 09 de Setembro de 2014.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Antonio José de Barros Levenhagen Presidente</p> <p>Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho Vice-Presidente</p> <p>Ministro João Batista Brito Pereira Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
---	---

Presidência

Ato

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO GDGSET.GP.Nº 469, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante dos memorandos n.os 244, de 19/8/2014, e 256, de 22/8/2014, da Secretaria-Geral da Presidência,
R E S O L V E

Determinar o pagamento de meia diária de viagem, com diária arbitrada no valor de R\$ 552,60 (quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), referente ao dia 9/10/2014, à Excelentíssima Senhora STEFANE FIÚZA CANÇADO MACHADO, Juíza da Infância e Juventude de Aparecida de Goiânia/GO, tendo em vista sua participação como palestrante no "Seminário Trabalho Infantil – Realidade e Perspectivas", promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ATO GDGSET.GP.Nº 465, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E

Alterar o item 5 do ATO GDGSET.GP.Nº 436, de 25/8/2014, para que nele passe a constar o período de 29 de setembro a 2 de outubro do corrente ano, para fins de emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de três diárias e meia de viagem.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ATO GDGSET.GP.Nº 468, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante dos memorandos n.os 244, de 19/8/2014, e 256, de 22/8/2014, da Secretaria-Geral da Presidência,
R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem, com diária arbitrada no valor de R\$ 552,60 (quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), aos Professores constantes da relação abaixo, para viajarem à cidade de Brasília/DF, tendo em vista a participação como palestrantes no "Seminário Trabalho Infantil – Realidade e Perspectivas", promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme discriminado a seguir:

- 1 – IVAN ROBERTO CAPELATTO – Psicólogo, no trecho Campinas/Brasília/Campinas – uma diária e meia de viagem, referente aos dias 8 e 9/10/2014, e
- 2 – VÂNIA DE VASCONCELOS GICO – Professora do Observatório do Rio Grande do Norte, no trecho Natal/Brasília/Natal – uma diária e meia de viagem, referente aos dias 8 e 9/10/2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ATO GDGSET.GP.Nº 470, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante dos memorandos n.os 244, de 19/8/2014, e 256, de 22/8/2014, da Secretaria-Geral da Presidência,
R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea internacional em classe executiva no trecho Chiapa de Corzo - México/Brasília/Chiapa de

Corzo - México e o pagamento de cinco diárias de viagem, com diária arbitrada no valor de R\$ 552,60 (quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), ao Ex.mo Sr. MANOEL SOBRINO DURÁN, Secretário de Trabalho do Estado de Chiapas – México, para viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 6 a 10 de outubro do corrente ano, tendo em vista sua participação como palestrante no “Seminário Trabalho Infantil – Realidade e Perspectivas”, promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ÍNDICE

Presidência	1	
Ato	1	
ATO DA PRESIDÊNCIA	1	